

AVISOS

«Aviso n.º 12047/2026/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública referente à delimitação da unidade de execução do Casal dos Pastores, Odivelas.

Delimitação da Unidade de Execução

Casal dos Pastores, Odivelas

Discussão Pública

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 8.ª Reunião Ordinária, de 22 de abril de 2026, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Pastores, Odivelas, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação em vigor.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Pastores, Odivelas, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, N.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

30 de abril de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins.»

Publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio de 2026.